



## EDITAL DRI/IsF/UFVJM N° 02/2016

### Edital de seleção de famílias anfitriãs para hospedagem de estudantes estrangeiros

A Diretoria de Relações Internacionais e o Programa Idiomas sem Fronteiras tornam público o edital de seleção de famílias anfitriãs para hospedagem de estudantes estrangeiros, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

#### 1. Disposições gerais

1.1 A Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras – NuLi-IsF/UFVJM – selecionarão famílias anfitriãs interessadas em hospedar estudantes americanos que realizarão o Curso de Português para Estrangeiros na UFVJM no período de 18 a 29 de julho de 2016.

1.2 Os estudantes são jovens do Valencia College na Flórida, Estados Unidos.

#### 2. Requisitos para participação

2.1 Poderão se candidatar os representantes familiares da comunidade acadêmica da UFVJM ou da comunidade local, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Ser morador da cidade de Diamantina;
- b) Ter disponibilidade para hospedar um estudante estrangeiro no período de 18 a 29 de julho de 2016;
- c) Possuir noções de língua inglesa, para que haja, inicialmente, uma comunicação a nível básico entre as partes.

2.2 Será dada preferência aos candidatos que forem servidores da UFVJM.

#### 3. Inscrição

3.1 Para formalizar sua inscrição os interessados deverão enviar para o e-mail da Diretoria de Relações Internacionais ([dri.ufvjm@gmail.com](mailto:dri.ufvjm@gmail.com)), até o dia 11 de março de 2016, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, conforme Anexo I;



b) Fotos da hospedagem ofertada.

3.2 Após o recebimento da inscrição, o servidor ou representante da família candidata a receber o aluno estrangeiro passará por entrevista com um representante da DRI/UFVJM e/ou do NuLi/IsF, previamente agendada considerando a disponibilidade de horário das partes.

3.3 As famílias pré-selecionadas poderão, eventualmente, receber visita de um representante da DRI/UFVJM para avaliação das instalações destinadas ao estudante internacional.

#### **4. Hospedagem**

4.1 À família anfitriã será pago o valor de US\$ 400.00 (quatrocentos dólares) referente ao período de hospedagem de 18 a 29 de julho de 2016. O pagamento será efetuado diretamente pelo aluno à família hospedeira, em moeda acordada entre as partes, da seguinte forma:

- a) Pagamento de 50% do valor (US\$ 200.00) no primeiro dia de hospedagem;
- b) Pagamento de 50% do valor (US\$ 200.00) ao final da hospedagem.

4.2 A família anfitriã deverá oferecer ao estudante estrangeiro hospedagem em quarto individual, no mínimo duas refeições por dia e acesso à máquina de lavar.

4.3 São responsabilidades da família anfitriã:

- a) Conviver com o estudante estrangeiro, ajudando-a a aprender a língua portuguesa, cultura e costumes locais, e se preocupar com o seu bem-estar;
- b) Informar ao estudante estrangeiro as regras de boa convivência quanto, por exemplo, à divisão das tarefas domésticas, recebimento de visitas e horários, bem como especificar se há algum tipo de restrição, tais como faixa etária, religião, consumo de bebidas alcoólicas ou outras restrições que possam interferir no convívio pacífico na residência;
- c) Prestar quaisquer outras informações de caráter relevante à estada do estudante em sua residência;



d) Em caso de emergência médica, a família anfitriã ou seu representante legal ficará responsável por encaminhar o estudante ao hospital para receber atendimento adequado ou providenciar tal encaminhamento no caso de sua impossibilidade, devendo entrar em contato com a DRI/UFVJM e/ou a coordenação do NuLi/UFVJM imediatamente por meio dos telefones que lhe forem repassados.

4.4 É facultada à família anfitriã a oferta de caronas, bem como a disponibilização de automóvel para locomoção do estudante.

4.5 O estudante estrangeiro deverá, obrigatoriamente, possuir seguro médico internacional de cobertura total para custeio de despesas médicas.

4.6 Quaisquer danos materiais e/ou financeiros causados pelo estudante à família que lhe acolhe ou vice-versa são de responsabilidade das partes envolvidas, não cabendo à DRI/UFVJM e/ou ao NuLi/UFVJM qualquer tipo de custeio.

## 5. Disposições finais

5.1 Em caso de conflitos, a Diretoria de Relações Internacionais e o Núcleo de Idiomas da UFVJM deverão ser informados e a mediação deverá ser feita pela Diretora da DRI e pela Coordenadora do NuLi, ouvidas as partes e, caso seja necessário, consultado o(a) psicólogo(a) ou o assistente social institucional.

5.2 Para mais informações sobre o edital, entrar em contato com a DRI/UFVJM pelo e-mail [relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br](mailto:relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br) ou pelo telefone (38) 3532-1264.

Diamantina, 1º de março de 2016.

Prof.ª Orlanda Mabel Cordini De Rosa  
Diretora de Relações  
Internacionais/UFVJM

Prof.ª Hejaine de Oliveira Fonseca  
Coordenadora do Programa Idiomas sem  
Fronteiras/UFVJM



## Anexo I

### Ficha de Inscrição

#### Endereço da Hospedagem

Rua:			
Número:		Complemento:	
Bairro:			
Tipo de imóvel	<input type="checkbox"/> casa <input type="checkbox"/> apartamento		

#### Responsável e demais residentes

1º responsável:		
Idade 1º responsável:		
RG ou CPF:		
2º responsável:		
Idade 2º responsável:		
RG ou CPF:		
Número de demais residentes:		
Idade dos demais residentes:		
Fumantes?	Sim ( )	Não ( )
Animais em casa?	Sim ( )	Não ( )
Crianças/bebês em casa?	Sim ( )	Não ( )

#### Condições do alojamento

Tipo de quarto:	<input type="checkbox"/> privativo <input type="checkbox"/> compartilhado
Tipo de banheiro:	<input type="checkbox"/> privativo <input type="checkbox"/> compartilhado
Sexo permitido:	<input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> ambos
Restrições:	
Refeição inclusa	<input type="checkbox"/> café da manhã <input type="checkbox"/> almoço <input type="checkbox"/> lanche <input type="checkbox"/> jantar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

Diretoria de Relações Internacionais – DRI  
Núcleo de Línguas – NuLi/IsF/UFVJM



	( ) todas
Tem computador em casa?	( ) sim                      ( ) não
Acesso à internet?	( ) sim                      ( ) não
Algum residente fala inglês?	( ) sim                      ( ) não
Algum residente fala outro idioma?	( ) sim                      ( ) não Se sim, qual?
Observações:	

Declaro estar ciente e aceitar, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais estabelecidas no EDITAL DRI/IsF/UFVJM N° 02/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura